



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DESPACHO

Proc. nº: 2333/2020

ASSUNTO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, no uso das atribuições e competência do cargo, resguardando sempre o interesse social público, preservando o interesse precípua da Administração, sendo oportuna em todos os aspectos, para o Poder Público.

Considerando a desistência expressa da Empresa I.R NEUTZLING E CIA LTDA inscrita no **CNPJ**: 94.120.821/0001-05.

DECIDE, tornar sem efeito a justificativa do fornecedor e o ato de ratificação, determinando nova justificativa de preço para dispensa SRP de Aquisição Emergencial de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, com base na coleta de preços da SEGEP.

ENCAMINHAR o processo ao NSEAJ para novo parecer jurídico. Após retorno, enviar para ato de ratificação da Ordenadora de Despesas.

Belém, 13 de maio de 2020

ANNETE KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA

Secretária Municipal de Urbanismo